



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 120 | 03 de Julho de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Leonardo Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Leonardo Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

America Tereza Nascimento da Silva - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Corregedoria Municipal.....	08



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 843/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FLÁVIA SIMPLÍCIO ANDRÉ, do cargo em comissão de Diretor Executivo, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 300/smas/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 845/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3737 de 19 de junho de 2023, CRISTIANE APARECIDA FAVARO, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização – Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/hdm/mjml

PORTARIA Nº 847/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANDREA APARECIDA DA SILVA CUKIER, do cargo comissionado de Coordenador de Planejamento Estratégico, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº804/2024, surtindo seus efeitos a partir de 30/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 848/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, MIRIAM DA SILVA MIKI, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento Estratégico – Diretoria Geral de Atenção Especializada, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Nível DAS-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/hdm/mjml

PORTARIA Nº 850/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, FLAVIA SIMPLICIO ANDRÉ – matr. 9935 do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 851/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido MICAEL DOS SANTOS BRUM SABENÇA, do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Documentação e Publicação, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 853/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, RAYLLA MARQUES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral de USF/UBS – Diretoria Geral de Atenção Primária em Saúde, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Nível DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº790/2024, surtindo seus efeitos a partir de 27/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE "KITS" DE LIVROS DIDÁTICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no Município de Barra do Piraí. Processo Administrativo nº 7305/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 16 de Julho de 2024, às 10:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

Daiana Leal de Oliveira - Pregoeira.

Barra do Piraí, 01 de julho de 2024.

ATO DE DISPENSA Nº 29/2024

OBJETO: Aquisição de Material Laboratório, para uso diário dos Agentes de Combate as Endemias lotados na Vigilância das Arboviroses da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde de Barra do Piraí – RJ

EMPRESA: SANIT ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 11.174.805/0001-78

VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 4.576,00 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

EMPRESA: ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 02.314.108/0001-84

VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 74,00 (setenta e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 27 de Junho de 2024.

Thadeu Valadão Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2024

OBJETO: Provável contratação de empresa para fornecimento e plantio de grama, árvores e mudas de flores, assim como a supressão dos indivíduos arbóreos e destoca dos mesmos, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

FORNECEDOR: Comercial Cedro Eireli ME

CNPJ nº 10.732.150/0001-43

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com fornecimento de Palmeira Imperial - 10 Metros Altura	UN	50	R\$ 9.443,33	R\$ 472.166,50
02	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Palmeiras Dactylifera - 07 Metros Altura	UN	50	R\$ 15.905,50	R\$ 795.275,00
03	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Palmeira Washingtonia - 07 Metros Altura	UN	80	R\$ 13.139,42	R\$ 1.051.153,60
04	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Palmeira canariensis - 07 Metros Altura	UN	50	R\$ 20.498,82	R\$ 1.024.941,00
05	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Palmeira Rabo de Raposa 07 metros	UN	50	R\$ 7.354,19	R\$ 367.709,50
06	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Sete Copas Africana - 03 Metros Altura	UN	20	R\$ 817,08	R\$ 16.341,60
07	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Ipê Amarelo - 2,50 Metros Altura	UN	20	R\$ 583,33	R\$ 11.666,60
08	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Ipê Roxos -	UN	20	R\$ 428,30	R\$ 8.566,00

	2,50 Metros Altura				
09	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Paineras - 02 Metros Altura	UN	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
10	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Resedá - 1,80 Metros Altura	UN	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
11	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Pata-de-vaca - 02 Metros Altura	UN	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
12	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Clusia	UN	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
13	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Dionela	UN	10.000	R\$ 35,00	R\$ 350.000,00
14	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Azálea	UN	5.000	R\$ 55,00	R\$ 275.000,00
15	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Pittosporum variegata	UN	2.000	R\$ 98,36	R\$ 196.720,00
16	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Bipus	UN	5.000	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00
17	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Mini Rosa	UN	5.000	R\$ 9,98	R\$ 49.900,00
18	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Pau-mulato - 02 Metros Altura	UN	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
19	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Sibipiruna - 02 Metros Altura	UN	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
20	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Acacia	UN	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
21	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Jacarandá Mimoso - 02 Metros Altura	UN	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
22	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Agaves Furcraea	UN	600	R\$ 194,84	R\$ 116.904,00
23	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Agaves Blue	UN	500	R\$ 188,33	R\$ 94.165,00
24	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Jabuticabeira - 04 Metros Altura	UN	10	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00
25	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Substrato Organico	M3	100	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
26	Serviços de Paisagismo, Melhoramento e Conservação de Parques e Jardins com Grama São Carlos	M2	6000	R\$ 29,00	R\$ 174.000,00
TOTAL				R\$ 5.423.908,80	

Data da Assinatura: 02 de julho de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 5.423.908,80 (cinco milhões quatrocentos e vinte e três mil e novecentos e oito reais e oitenta centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

CORREGEDORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4922/2024

Barra do Piraí, 03 de julho de 2024.

SERVIDOR INTERESSADO: ENOCH SACCHI DE MELLO

DESPACHO

Considerando a prorrogação de prazo deferida pelo PGM, revogo a decisão que indeferiu a nova oitiva das testemunhas, para que, em prestígio ao corolário do contraditório e ampla defesa, poder colher novamente as manifestações juntamente com o advogado do servidor. Para tanto, determino a realização de nova sessão do colegiado para o dia 09/07/2024 as 14:30h na sala de reuniões na sede administrativa do Município, ocasião em que farei a colheita das oitivas das testemunhas e também do indiciado neste PAD. Promova a Central a intimação da ilustre comandante da GCM para que os guardas arrolados se façam presente na data designada. Desde já, fica o advogado do servidor advertido que não serão admitidos novos adiamentos que já começam a serem compreendidos como procrastinações.

Publique-se com urgência, intímem-se também via central.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

